

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 031/2018 de 01 de outubro de 2018

Processo n.º 003727/2018 de 31 de agosto de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, periféricos e compressores, com fornecimento de todas as peças de reposição e materiais, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológicos do Município de Itarana/ES.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 02/10/2018 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 02/10/2018 - Edição 1109 - pág. 76 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 02/10/2018 sob o protocolo nº. 1412/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **ABILIO A TOZANI - ME**, CNPJ: 19.282.909/0001-08, sem representante na sessão; **ALISON BORGES DE MORAIS 02383044695**, CNPJ: 27.023.653/0001-42, com representação legal do Sr. Alison Borges de Moraes; **J & BRAGA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 29.912.497/0001-04, com representação legal do Sr. João Henrique Pereira; e **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA - ME**, CNPJ: 08.896.251/0001-08, com representação legal do Sr. Thiago Sanches de Almeida. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: ABILIO A TOZANI ME no valor total de R\$ 58.800,00, ALISON BORGES DE MORAIS / A.B ENGENHARIA no valor total de R\$ 53.400,00, J E BRAGA MANUTENCAO E REPARACAO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA no valor total de R\$ 51.600,00 e ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME no valor total de R\$ 50.291,28. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME lance R\$ 4.190,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação: ABILIO A TOZANI ME no lote 1 por "Declínio de lance" - sem representante na sessão, ALISON BORGES DE MORAIS no lote 1 por "Declínio de lance" e J E BRAGA MANUTENCAO E REPARACAO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA no lote 1 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a a empresa ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME, **VENCEDORA** no **Lote 01**, no valor total de **R\$ 50.280,00** (cinquenta mil duzentos e oitenta reais). Foi questionado o vínculo da empresa junto ao CREAES, pois, devido à nova Lei nº 13.639/2018, as empresas serão regulamentadas pelo órgão CFT (20/09/2018). Conforme folha apresentada pela empresa J E BRAGA MANUTENCAO E REPARACAO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA (www.ctf.org.br), item 18, o CFT está discutindo a prorrogação do prazo com o Sistema CONFEA/CREA até que a transição seja definitivamente consolidada. Assim, considerando que a documentação do CREA da empresa **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME** está válida, mantenho a empresa HABILITADA. Deverá à empresa **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME**, no momento da contratação, apresentar documentos de entrada no registro ao novo conselho (CFT) ou o próprio registro, caso seja emitido ou, ainda, documento de isenção do registro junto ao CFT. Franqueada a palavra, o representante da empresa **J E BRAGA MANUTENCAO E REPARACAO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA** manifestou intensão de recorrer do procedimento, nos seguintes pontos: a) Não atendeu a alínea "c." da qualificação técnica e que o próprio edital só dá a flexibilidade para a regulamentação ao CREA do Estado do Espírito Santo; b) Que a partir da data de 20/09/2018 as certidões do CREA perderam sua validade e o edital não prevê adequação para troca de conselhos.

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ALISON BORGES DE MORAIS se manifestou no seguinte: a) Questionada, também, a validade do CREA e responsabilidade a partir de 20/09/2018. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O prazo recursal dar-se-á a partir de 17 de outubro de 2018, encerrando-se em 19 de outubro de 2018, às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



ALISON BORGES DE MORAIS
Sr. Alison Borges de Moraes



J E BRAGA MANUTENCAO E REPARACAO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA
Sr. João Henrique Pereira



ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA-ME
Sr. Thiago Sanches de Almeida